

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROCESSO SEI nº 6024.2023/0005565-6

SAS - SM

EDITAL nº: 097/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15

Em atendimento ao Edital Nº 097/SMADS/2023, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 10/08/2023, sendo que, a OSC "Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo" foi a única a apresentar proposta para este certame.

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, esta Comissão de Seleção compreende que a proposta apresentada atinge o grau satisfatório.

Quanto à proposta temos a considerar que:

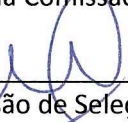
- Foi observada a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, haja vista a necessidade e importância deste serviço e de suas ofertas para o território, e a proposta em atender as normativas que regulamentam o objeto do edital;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira do(a) gestor(a) da parceria, conforme Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- O plano de trabalho apresenta elementos técnicos que possibilitam a execução qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, conforme prevê legislações pertinentes;
- No decorrer do Plano de Trabalho a OSC cita as instalações a serem utilizadas para as atividades previstas na tipologia do edital. O imóvel, contempla as especificidades da tipologia do serviço, por tratar-se de casa similar a uma residência;
- A proponente apresenta a PRD com alguns erros formais, que deverão ser corrigidos conforme preconiza Instrução Normativa 03/18;
- No que se refere as metas e os indicadores de avaliação quantitativos, deverá ser matéria de acompanhamento nas supervisões técnicas do CREAS pelo(a) Gestor (a) e também pela Comissão de Monitoramento e Avaliação garantindo que a capacidade do serviço o número de atendidos, os retornos familiares e colocações em famílias substitutas esteja de acordo com a meta prevista pela Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- A OSC solicita Verba de Implantação, e esta Comissão se Manifesta Favorável à liberação e utilização do recurso ,

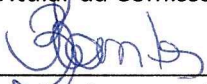
Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 097/SMADS/2023, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo – CNPJ 43.623.693/0006-96 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 16 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção